



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 063

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.382 =

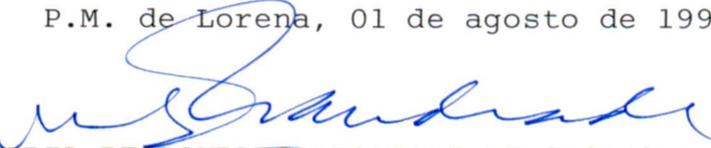
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,**  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

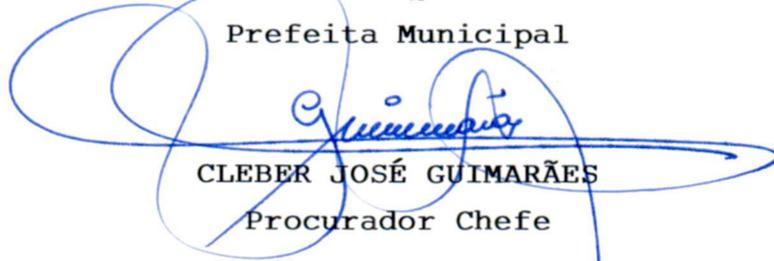
**R E S O L V E :**

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir  
desta data, o prazo previsto no ítem II, da Portaria nº 10.190  
de 10 de maio de 1995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de agosto de 1995.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**  
Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Pa-  
ço Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretária Adjunta de Legislação